



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 007, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR AS DEVIDAS RESPONSABILIDADES QUANTO AO NÃO RECOLHIMENTO DOS EMOLUMENTOS LEGAIS, CONFORME DESCRITOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011623/2010.

CONSIDERANDO que foi encaminhado, através da Secretaria Municipal da Fazenda, o processo administrativo nº 00011623/2010 referente a prescrição de débito de ISS/QN da empresa Genésio Soares Dias Candeeiro Funerária ME;

CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral do Município, através do Parecer Jurídico, sugere a apuração das responsabilidades por eventuais falhas ocorridas nos procedimentos afetos à devida cobrança legal;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Sindicância para apurar as devidas responsabilidades quanto ao não recolhimento dos emolumentos legais pela empresa Genésio Soares Dias Candeeiro Funerária ME, conforme descrito em processo administrativo nº 00011623/2010, que será composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Roberto Pereira Radaelli	000482	Presidente
Solimar Mariano Barbosa	000057	Membro
Eudiene da Silva Marcelino	010236	Membro

Art.2º A Comissão de Sindicância deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, apresentar o devido relatório.

Art. 3º Fica autorizado, conforme previsto no §1º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

070/2022, a gratificação correspondente a 6 (seis) unidades de referência – UR do Município para o presidente e 03 (três) unidades de referência – UR do Município para os demais membros, durante o período de vigência desta portaria, ressalvados os dispositivos constranges do Art. 4º da mencionada Lei.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo,
03 de janeiro de 2023.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal